



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA 164/2016

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas e revoga a Portaria nº 154, de 23 de dezembro de 2014.

O Diretor da Faculdade de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, em seu art. 14, inciso XVIII, atendendo à disposição do artigo 1º, da Portaria MEC nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, e considerando que a Faculdade de Pará de Minas é integrante do Programa Universidade para Todos - Prouni, com adesão em 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à nova composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas:

NOME	CPF	SEGMENTO QUE REPRESENTA	
<i>Janaína Mendes Cardoso</i>	925.177.906-63	Representante da IES	Titular
<i>Aline de Souza Santos</i>	070.837.396-84	Representante da IES	Suplente
<i>Anderson Baptista Leite</i>	909.112.106-87	Representante Docente	Titular
<i>Renata Teixeira da Silva</i>	046.647.236-60	Representante Docente	Suplente
<i>Raphael Gomes Nery</i>	015.734.596-31	Representante Discente	Titular
<i>Lívia Luíza Faria Oliveira</i>	119.292.756-76	Representante Discente	Suplente
<i>Cláudio Márcio Cabral</i>	732.485.256-49	Representante da Sociedade Civil	Titular
<i>Laudelina Ferreira de Oliveira</i>	442.989.276-87	Representante da Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º A coordenação da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni - COLAP da Faculdade de Pará de Minas será exercida por Janaína Mendes Cardoso.

Art. 3º O mandato dos componentes da COLAP da Faculdade de Pará de Minas se encerrará em 30/09/2017.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 154, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2016.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral